



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG

CNPJ n.º 18.675.959/0001-92

Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000

Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200

www.cachoeirademinas.mg.gov.br

ATA DE ADJUDICAÇÃO

Aos 05 (Cinco) dias do mês de Dezembro do ano de 2019 (Dois Mil e Dezenove) às 8h (Oito Horas), na sala de Licitações do Município, situada na Praça da Bandeira, n.º 276, Centro, neste Município de Cachoeira de Minas, Estado de Minas Gerais, reuniram-se sob a presidência da Sra. Jucimara Aparecida de Faria Silveira Paiva, tendo como equipe de apoio: a Sra. Edimara Ribeiro Faria Monteiro, a Sra. Ângela Maria de Carvalho, a Sra. Izabel Cristina Pereira Lopes, a Sra. Cássia Aparecida do Nascimento e a Sra. Gilmara Aparecida Peixoto Gonçalves, nomeadas regularmente pela Portaria Municipal n.º 3797/19 de 16 (Dezesseis) de Abril de 2019 (Dois Mil e Dezenove); para proceder à **ADJUDICAÇÃO** dos *itens* constante do **Processo Licitatório n.º 198/19 – Pregão Presencial n.º 063/19**, visando à **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PERMANENTES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**. Este ato foi publicado no *Diário Oficial dos Municípios Mineiros*, no dia 05 (Cinco) de Dezembro de 2019 (Dois Mil e Dezenove), em sua edição n.º 2646 – ano XI, página 27.

Iniciada a sessão com as portas devidamente abertas ao público, pregoeira e sua equipe de apoio procederam à *adjudicação* dos *itens* constantes do processo.

Em tempo, na Ata da Sessão do dia 04 (Quatro) de Dezembro de 2019 (Dois Mil e Dezenove), fica acrescida das seguintes informações:

1. A pessoa jurídica **MOBILLE-AÇO COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS LTDA - ME** apresentou a “*Prova de regularidade para com a Fazenda Federal relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e prova de regularidade perante o Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS*”, exigida em *Edital* na *Subcláusula 6.2, inciso II, alínea “b”*, nesta data encontrava-se fora de sua validade.
2. A pessoa jurídica **FILIFE MOISES GARCIA** apresentou toda a documentação, porém a “*Certidão de Regularidade expedida pela Fazenda Municipal do domicílio ou sede*” e o “*Certificado de Regularidade de Situação perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS*”, exigidos em *Edital* na *Subcláusula 6.2, inciso II, alíneas “d” e “e”*, respectivamente, nesta data encontravam-se fora de sua validade.
3. A pessoa jurídica **COMERCIAL FARAH LTDA – ME** apresentou toda a documentação, porém a “*Prova de regularidade para com a Fazenda Federal relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e prova de regularidade perante o Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS*” e o “*Certificado de Regularidade de Situação perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS*”, exigidos em *Edital* na *Subcláusula 6.2, inciso II, alíneas “b” e “e”*, respectivamente, nesta data encontravam-se fora de sua validade.
4. E a pessoa jurídica **BLU EQUIPAMENTOS EIRELI** apresentou toda a documentação exigida e válida na forma da Lei, ficando, portanto, considerada *habilitada* para a próxima fase do processo. [...]”; considera-se “[...]A pessoa jurídica **BLU EQUIPAMENTOS EIRELI** apresentou toda a documentação, porém a “*Certidão de Regularidade expedida pela Fazenda Municipal do domicílio ou sede*”, exigida em *Edital* na *Subcláusula 6.2, inciso II, alínea “d”*, nesta data encontrava-se fora de sua validade.

Contudo serão admitidos os documentos citados acima como válidos, tendo em vista que na data de 22 (Vinte e Dois) de Novembro de 2019 (Dois Mil e Dezenove), assinalada no instrumento convocatório para abertura dos envelopes, tais documentos estavam dentro do prazo de sua respectiva validade. Bom anotar inclusive que os envelopes estavam em posse da pregoeira e equipe de apoio, sendo, portanto impossível que os aludidos documentos fossem substituídos. Ficando mantidas as *habilitações* e *inabilitações* das licitantes citadas na Ata da Sessão do dia 04 (Quatro) de Dezembro de 2019 (Dois Mil e Dezenove).

Dando continuidade a sessão, ficando, portanto **ADJUDICADO** os **ITENS 001, 002, 030, 031, 032, 034, 035, 042, 043 e 047** para a pessoa jurídica **EVOLUTI LTDA - ME**; os **ITENS 003, 009, 010, 014, 016, 017, 018, 019, 020, 022, 023 e 029** para a pessoa jurídica **FILIFE MOISES GARCIA**; os **ITENS 004, 006, 007, 008, 011, 015, 021 e 024** para a pessoa jurídica **ROGER EDUARDO DOS SANTOS**; o **ITEM 005** para a pessoa jurídica **BLU**



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG

CNPJ n.º 18.675.959/0001-92

Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000

Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200

www.cachoeirademinas.mg.gov.br

EQUIPAMENTOS EIRELI; os **ITENS 012, 013, 027, 028, 039 e 046** para a pessoa jurídica **COMERCIAL FARAH LTDA - ME**; os **ITENS 036 e 040** para a pessoa jurídica **VICTOR HUGO TORQUATO**; os **ITENS 037, 038, 041 e 045** para a pessoa jurídica **ZEFA COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA – ME**; e o **ITEM 044** para a pessoa jurídica **MEGADATA INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ELETROELETRONICOS EIRELI**.

Na oportunidade serão encaminhados, via correio, os envelopes de “Proposta Comercial” e “Documentação Para Habilitação” à pessoa jurídica **NEUSA ELIETE SIQUEIRA DE REZENDE**, devidamente lacrados e intactos, conforme preceitua a Lei Federal n.º 8.666/93. E os envelopes de “Documentação Para Habilitação” às pessoas jurídicas **A.R. BENTO INFORMATICA, META X INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP, TOTAL MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA, ENTEK EQUIPAMENTOS TAUBATÉ LTDA, DRAGASUL MINERAÇÃO EIRELI - ME, FORT MOVEIS LTDA - ME, ATUAL PAPELARIA E INFORMATICA EIRELI, HALLEY ALAN CABRAL DE ANDRADE - EPP e CELIO DOMINGOS CABRAL DOS SANTOS**, devidamente lacrados e intactos, conforme preceitua a Lei Federal n.º 8.666/93.

Estiveram presentes até o final da sessão pregoeira e sua equipe de apoio, citados no início desta ata.

Nada mais havendo a tratar foi lavrada a presente ata que, lida e achada conforme, vai assinada por todos.

Cachoeira de Minas, 05 (Cinco) de Dezembro de 2019 (Dois Mil e Dezenove), às 8h50 (Oito Horas e Cinquenta Minutos).

Sra. Jucimara Apda. de F. Silveira Paiva
Pregoeira

Sra. Cássia Aparecida do Nascimento
Membro da Equipe de Apoio

Sra. Edimara Ribeiro Faria Monteiro
Membro da Equipe de Apoio

Sra. Gilmara Apda. Peixoto Gonçalves
Membro da Equipe de Apoio

Sra. Ângela Maria de Carvalho
Membro da Equipe de Apoio

Sra. Izabel Cristina Pereira Lopes
Membro da Equipe de Apoio